

PORTARIA Nº 114/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 892/2025, datado de 19 de Maio de 2025, ao qual decretou PONTO FACULTATIVO no dia **23 de Maio de 2025**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 20 de Maio de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026